LEI MUNICIPAL N.º 2168, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal 1475 de 16/04/2014 e a reversão do bem imóvel, e da outras providencias"

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

- **Art. 1° -** Fica revogada a Lei 1475 de 16 de Abril de 2014 que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso do imóvel à Associação Cultural e Recreativa São Roque, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n° 94.707.148/0001-04.
- **Art. 2º -** Fica autorizada a Demolição do prédio em alvenaria e concreto, com 39,04 m², medindo 6,85 metros por 5,70 metros, construído sobre área rural, situado na Localidade de São Roque.
- **Art. 3° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 28 deJunho de 2023.

JOCEMAR BARBON Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ Secretária Municipal da Administração e Planejamento em Exercício.